

TVR 269/2018

Autor: Poder Executivo

Data da 03/08/2018

Apresentação:

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante

da Portaria nº 2.229, de 05 de junho de 2015, que autoriza ao Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - Apreciação: CCJR)

Texto Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e

Despacho: Informática; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54,

RICD).

Regime de Tramitação: Art. 223 CF

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva(Parecer

09/90 - CCJR)

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em 07/08/2018